

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO</b>	
<b>UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<b>Data de referência: 31/08/2023</b>	

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	113	0	6	119
		12	15	0	0	15
		11	13	1	0	14
	B	10	11	0	0	11
		9	5	0	1	6
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	3	0	0	3
		5	3	1	1	5
	A	4	2	0	0	2
		3	0	0	0	0
		2	13	0	1	14
		1	7	0	0	7
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>185</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>196</b>
TÉCNICO	C	13	224	0	11	235
		12	13	0	0	13
		11	15	0	0	15
	B	10	11	0	0	11
		9	10	0	0	10
		8	2	0	0	2
		7	0	0	0	0
		6	2	0	0	2
		5	4	0	0	4
	A	4	1	0	0	1
		3	1	0	0	1
		2	8	0	0	8
		1	49	0	1	50
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>340</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>352</b>
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>527</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>550</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.